



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

### (Tolerância de Ponto)

**Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,** torna público que:

Por seu despacho n.º 163 – Mandato 2021/2025, datado de 5 de dezembro do ano em curso, e, no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

**Concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, no dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) e no dia 2 de janeiro de 2024 (terça-feira), sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais.**

**Concedeu ainda tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município cujo horário de trabalho se prolongue para além das [19h00], no dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira), a partir dessa mesma hora.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Paços dos Concelho de Oliveira do Bairro, 6 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Duarte dos Santos Almeida Novo'.

Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.